

ASSUNTO: COVID-19 – AÇÕES / COMPORTAMENTOS A ADOTAR

Caro/a Encarregado/a de Educação:

Na situação de contingência que vivemos devido ao COVID – 19, é responsabilidade de cada um por si e enquanto membro de um grupo ou entidade como é cada Escola, adotar e cumprir as medidas mais adequadas para colaborarmos no impedimento da propagação da doença.

Assim, e porque é dever de todos colaborar nestas ações preventivas, **sempre que o seu/sua educando/a revele sintomas que possam ser “suspeitos” de gripe (como tosse, febre, dores no corpo, dificuldades respiratórias...), não deve levá-lo para a Escola e accionar em casa as medidas recomendadas, tais como medir a temperatura e contactar a linha de Saúde 24.**

Deverá informar a escola da situação, da sua evolução e das ações levadas a cabo.

O Diretor do Agrupamento